



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



LEI ORDINÁRIA Nº 1486/2019

"Dispõe sobre a alteração da LOA – Lei Orçamentária anual para o exercício de 2019".

Wellington Machado de Moraes, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral, do corrente exercício, no valor de R\$ 371.161,81 (Trezentos e Setenta e um mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e um centavos), adicionando recursos no orçamento do município, provenientes de faturamento anual projetado.

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme o inciso II do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, e fará através do recebimento de créditos decorrentes da Contribuição de Iluminação Pública (CIP).

Art. 3º O Crédito Adicional Especial será incluído na seguinte ficha de programação orçamentária:

02 Prefeitura Municipal de Sarapuí
02.10 Diretoria de Obras, Viação e Urbanismo
04.122.0010.2010 Administração geral de obras, viação e urbanismo
3.3.90.39 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fte. Rec. 1
Ficha 216

Art. 4º Conforme descrito nos artigos antecedentes fica autorizada a inclusão de referido crédito, com a consequente modificação do Plano Plurianual – PPA 2018/2021 e das Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sarapuí, 05 de abril de 2019

WELLINGTON MACHADO DE MORAES

PREFEITO MUNICIPAL

Wellington Machado de Moraes
Prefeito Municipal de Sarapuí
RG 10.705.997-6

Publicada e registrada, na data supra

DAIANE LETÍCIA PEÇANHA

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

OFICIAL DE REG. CIVIL E
TABELÃO DE NOTAS DE
SARAPUÍ
JÉSSICA C. DE PROENÇA PAES
ESCREVENTE AUTORIZADA
10/8 ABR 2019